



1 **ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**  
3  
4

5 Aos 29 dias do mês de outubro de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto  
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 21ª Reunião do Conselho  
7 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos  
8 seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata nº 020; 2) Apreciação da proposta de Regulamento para  
9 eleição dos Diretores-Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal de Goiás; 3)  
10 Apreciação da proposta de alteração dos Artigos 12 e 14 do Estatuto, que tratam,  
11 respectivamente, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Estruturação  
12 das Câmaras Setoriais. A reunião foi presidida pelo Professor Jerônimo Rodrigues da Silva e  
13 secretariada pela Assistente em Administração Letice Sousa Silveira, com a presença dos  
14 Conselheiros Titulares Aloísio Silva de Aguiar, Caio Augusto Vieira Mariano Borges, Daniel Silva  
15 Barbosa, Marcos Elias Moreira, Maria Socorro Duarte da Silva Couto, Oniel Arantes de Araújo,  
16 Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Quéren dos Passos Freire, Rimet Jules Gomes Teixeira Filho,  
17 Sandro Ramos de Lima, Sudário Macedo dos Santos, Temístocles Mendes Ribeiro, Ubaldo  
18 Eleutério da Silva e do Conselheiro Suplente José Carlos Barros Silva. Justificaram ausência o  
19 Conselheiro Hélio Naves, a Conselheira Felicidade Maria de Faria Melo e o Conselheiro Josué  
20 Vidal Pereira. Não compareceram à reunião os Conselheiros Luiz Carlos Rego, Manoel Pereira da  
21 Costa, Pedro Soares de Oliveira e Valdeon Moraes Bueno. Participaram como convidados os  
22 Presidentes das Comissões Eleitorais do Câmpus Itumbiara e Uruaçu, respectivamente, Juliana  
23 Moraes Silva e Hugo Barros da Silva. A reunião teve início com o Presidente do Conselho  
24 cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho  
25 passou ao primeiro ponto de pauta: a aprovação da Ata nº 020/2013, que, colocada em votação,  
26 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o  
27 segundo ponto de pauta: apreciação da proposta de Regulamento para eleição dos Diretores-  
28 Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal de Goiás, e, na sequência, passou a  
29 palavra aos Presidentes das Comissões Eleitorais do Câmpus Itumbiara e Uruaçu, para  
30 considerações sobre o referido Regulamento. Em seguida, os Conselheiros sugeriram algumas  
31 alterações, as quais são enumeradas a seguir: suprimir a palavra subcomissões, presente em  
32 várias partes do texto do Regulamento; no artigo 14, alterar a primeira parte do *caput*, que passou  
33 a ter a seguinte redação: "Os câmpus serão dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor  
34 para um mandato que coincida com o mandato do Reitor atual, permitida uma recondução, após o  
35 processo de consulta à comunidade do respectivo câmpus"; ainda no artigo 14, transformar os  
36 incisos I, II e III do parágrafo primeiro em um parágrafo único, com quatro alíneas, que passou a  
37 ter a seguinte redação: "Parágrafo único. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral dos  
38 Câmpus de Itumbiara e de Uruaçu os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente  
39 ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira  
40 dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco)  
41 anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se  
42 enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações: a) possuir o título de doutor; ou b) estar  
43 posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e  
44 Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior; ou c)  
45 possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou d)  
46 ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de  
47 gestão em instituições da administração pública"; no artigo 19, suprimir o parágrafo segundo e  
48 transformar o parágrafo terceiro em segundo, e nele substituir a data do dia 18 pela do dia 19 de  
49 novembro de 2013; no artigo 20, inserir a expressão "no Setor de Protocolo do Câmpus", cujo  
50 texto passa a ter a seguinte redação: "O pedido de registro de candidatos será feito em  
51 requerimento próprio, fornecido pelas Comissões Eleitorais Locais, no Setor de Protocolo do



52 Câmpus, em horários estabelecidos para o seu funcionamento na instituição, onde o candidato  
53 pretende concorrer ao cargo de Diretor(a)-Geral, observando-se os prazos fixados no Anexo I  
54 deste Regulamento”; no artigo 20, excluir do parágrafo primeiro todas as suas alíneas e  
55 transformar os parágrafos primeiro e segundo em parágrafo único, o qual passa a ter o seguinte  
56 texto: “Parágrafo único. Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, o plano de trabalho,  
57 bem como certidão emitida pela Coordenação de Recursos Humanos do Câmpus que comprovem  
58 os requisitos básicos para investidura em cargos públicos previstos no artigo 5º da Lei nº  
59 8.112/1990 e o artigo 13 da Lei 11.892/2008”; no artigo 39, substituir a expressão “conforme  
60 estabelece o Art. 60” por “conforme estabelece o Art. 61”; no artigo 69, substituir a expressão  
61 “previsto no artigo 60” por “previsto no artigo 59”. Acrescentar o Anexo IV ao Regulamento, que  
62 prevê um *check list* de documentos para formalizar a inscrição. Em seguida, os Presidentes das  
63 Comissões Eleitorais do Câmpus Itumbiara e Uruçu procederam à leitura das mudanças feitas no  
64 Regulamento, o qual, a seguir, foi colocado em votação pelo Presidente do Conselho, sendo  
65 aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior passou para o  
66 terceiro ponto de pauta: apreciação da proposta de alteração dos Artigos 12 e 14 do Estatuto, que  
67 tratam, respectivamente, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da  
68 Estruturação das Câmaras Setoriais. Prosseguindo, o Presidente do Conselho leu as propostas de  
69 alteração: no artigo 12, foi modificada a redação do inciso V, passando a ser “os chefes de Áreas  
70 Acadêmicas e Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de cada Câmpus” e foi  
71 acrescentado um parágrafo único, a saber: “Com relação aos membros de que tratam os incisos  
72 VI, VII e VIII, cada Câmpus que compõe o Instituto Federal de Goiás poderá ter no máximo 01  
73 (uma) representação por categoria”; no artigo 14, foram acrescentados os parágrafos primeiro,  
74 segundo e terceiro, a saber: “§ 1º. A Câmara de Ensino será composta pelo Pró-Reitor de Ensino,  
75 pelos Chefes de Departamento e um representante de cada segmento que compõe os incisos VI,  
76 VII e VIII do Artigo 12. § 2º. A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação será composta pelo Pró-  
77 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, pelos Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e  
78 um representante de cada segmento que compõe os incisos VI, VII e VIII do Artigo 12. § 3º. A  
79 Câmara de Extensão será composta pelo Pró-Reitor de Extensão, pelos Gerentes de Pesquisa,  
80 Pós-Graduação e Extensão e um representante de cada segmento que compõe os incisos VI, VII  
81 e VIII do Artigo 12”. O parágrafo único do Artigo 14 foi transformado em parágrafo 4º, cuja redação  
82 permaneceu inalterada. Após a leitura das propostas de alteração, o Presidente do Conselho  
83 colocou-as em votação, no que foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o  
84 Presidente do Conselho trouxe à pauta a sugestão de alteração do inciso V da Resolução nº 11,  
85 de 10 de junho de 2013, acrescentando a ele a exclusão do curso de Bacharelado em Engenharia  
86 Química, ofertado pelo Câmpus Itumbiara, conforme já aprovado na Ata nº 18, referente à 18ª  
87 Reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Goiás. Colocada em votação, a sugestão  
88 de alteração foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente do Conselho pediu autorização  
89 aos Conselheiros para se ausentar do país em razão de convocação do Conselho Nacional das  
90 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) para  
91 participar de missão no Uruguai, com o objetivo de tratar dos sistemas educacionais e programas  
92 implementados no âmbito da educação profissional nos dois países, a qual foi aprovada por  
93 unanimidade. Terminados os pontos de pauta, o Presidente do Conselho Superior agradeceu a  
94 presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16h40min.

95  
96  
97  
98  
99  
100  
Jerônimo Rodrigues da Silva  
Presidente

Gilda Guimarães  
Suplente

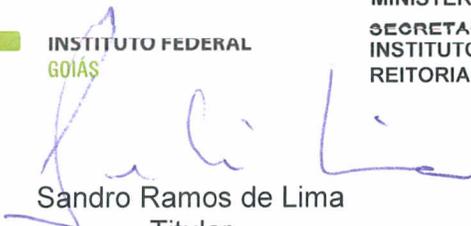
Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

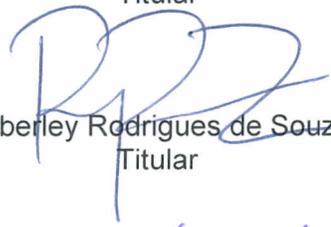
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

101  
102

  
Sandro Ramos de Lima  
Titular

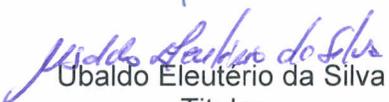
João Marcos Bailão de Lima  
Suplente

103  
104  
105

  
Ruberley Rodrigues de Souza  
Titular

José Carlos Barros Silva  
Suplente

106  
107  
108

  
Ubaldo Eleutério da Silva  
Titular

Jerônimo Rodrigues da Silva  
Suplente

109  
110  
111  
112  
113  
114

Representantes do Corpo Docente

Josué Vidal Pereira  
Titular

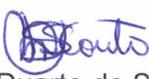
Warde Antonieta da Fonseca Zang  
Suplente

115  
116  
117

Daniel Silva Barbosa  
Titular

Marcelo Escobar de Oliveira  
Suplente

118  
119  
120

  
Maria Socorro Duarte da Silva Couto  
Titular

Fausto Oliveira Carvalho  
Suplente

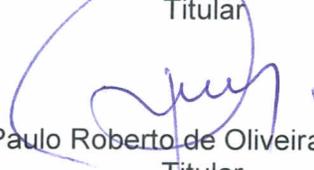
121  
122  
123  
124  
125  
126

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

  
Queren dos Passos Freire  
Titular

Daniela Cristina Borges e Silva  
Suplente

127  
128  
129

  
Paulo Roberto de Oliveira Garcia  
Titular

Wilma Joaquim Silva  
Suplente

130  
131  
132

  
Oniel Arantes de Araújo  
Titular

Osmar Albino de Oliveira Júnior  
Suplente

133  
134





135  
136  
137  
138

Representantes do Corpo Discente

Rimet Jules Gomes Teixeira Filho  
Titular

Claudinei Souza França  
Suplente

139  
140  
141

Caio Augusto Vieira Mariano Borges  
Titular

Matheus Castro Diniz  
Suplente

142  
143  
144

Sudário Macedo dos Santos  
Titular

145  
146  
147  
148  
149  
150

Representantes dos Egressos

Valdeon Moraes Bueno  
Titular

Marco Antônio de Melo  
Suplente

151  
152  
153

Temístocles Mendes Ribeiro  
Titular

Juliana Paula Gonzaga  
Suplente

154  
155  
156  
157  
158  
159

Representantes da SETEC/MEC

Aléssio Trindade de Barros  
Titular

Luciano de Oliveira Toledo  
Suplente

160  
161  
162  
163  
164  
165

Representantes do Conselho Estadual de Educação

  
Marcos Elias Moreira  
Titular

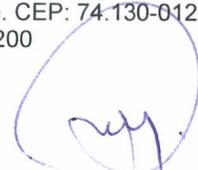
  
Maria Lúcia Fernandes Lima Santana  
Suplente

166  
167  
168

Manoel Pereira da Costa  
Titular

Antônio Cappi  
Suplente

169  
170





171  
172  
173  
174

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves  
Titular

Ivan da Glória Teixeira  
Suplente

175  
176  
177  
178  
179  
180

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

  
Felicidade Maria de Faria Melo  
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva  
Suplente

181  
182  
183  
184  
185  
186

Representantes da Central Única dos Trabalhadores

Pedro Soares de Oliveira  
Titular

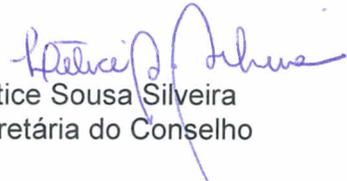
Antônio Ribeiro da Costa Neto  
Suplente

187  
188  
189  
190  
191  
192

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloisio Silva de Aguiar  
Titular

193  
194  
195  
196

  
Letice Sousa Silveira  
Secretária do Conselho